

Município de Itajubá

Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

Decreto Nº 7817

SUPLEMENTAÇÃO / ANULAÇÃO

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3297 de 19-12-2018

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 338.000,00 (Trezentos e Trinta e Oito Mil Reais) destinado ao reforço orçamentário da seguinte dotação:

Do	Dotação							itur	eza			Ficha	Fonte	Valor
02	13	01	15	451	0021	1000	4	4	90	51	00	864	190	338.000,00
												Total:		338.000,00

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total da seguinte dotação:

Do	Dotação						Na	tur	eza			Ficha	Fonte	Valor
02	13	01	15	451	0021	3036	4	4	90	61	00	874	190	338.000,00
												Total:	338,000.00	

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 15 de Abril de 2020, 199º anos da fundação e 170º da elevação a Município.

Rodrigo Imar Martinez Riera Prefeito Municipal

Juliano Galdino Teixeira Secretário Municipal de Finanças

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Alfredo Vansni Honorio Secretário Municipal de Governo